



Número: **0802280-63.2017.8.15.0181**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **25/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 22.160,47**

Processo referência: **0802280-63.2017.815.0181**

Assuntos: **Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARCONNI CLAUDINO MARINHO (EXEQUENTE)</b>	<b>ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)</b>
<b>LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (EXECUTADO)</b>	<b>LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA registrado(a) civilmente como LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>Miguel Alexandrino Monteiro Neto (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
160311593	27/05/2026 09:57	<a href="#">certidao-17181-Assinado</a>	Documento de Comprovação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520266237281

Nome original: certidao-17181-Assinado.pdf

Data: 26/05/2026 18:13:08

Remetente:

LUIZ HENRIQUE XAVIER GOMES

07.302-3 - 1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto e de Registro de Imóveis da Cor  
TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ao tempo em que presto meus cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 71 2026, datado d  
e 20.05.2026, da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira-PB, expedido nos autos do pro  
cesso nº 0802280-63.2017.8.15.0181





## CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 26 de Maio de 2026 às 18:06, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 17181**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 073023.2.0017181-03**, com o seguinte teor:

**MATRÍCULA N° 17181. DATA: 26.05.2026.**

**IMÓVEL: Lote de terras urbano de n.º 537, da Quadra “N”**, situado na Rua Projetada 15, do "Loteamento Residencial Altiplano Bella Vista", Bairro Altiplano Bela Vista, município de Guarabira-PB, CEP 58.200-000, medindo 160,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados), com o perímetro de: 20,00m na lateral direita; 20,00m na lateral esquerda; 08,00m de frente; e 08,00m de fundos, confrontando-se pela lateral direita, com o lote n° 538; lateral esquerda, com o lote n° 536; frente, com a Rua Projetada 15; e, fundos, com o lote n° 502. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: sem informação. PROPRIETÁRIA: LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.944.183/0001-08, NIRE n° 25200569784, com sede na Rod. PB-057, Zona Urbana, Guarabira-PB. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 5747, Livro 02 - Registro Geral, Desta Serventia.**

**R.1-17181 – EM 26.05.2026. PROTOCOLO 49470 EM 26.05.2026 . PENHORA.** Nos termos do Ofício n° 71/2026, datado de 20.05.2026, assinado eletronicamente por Alírio Maciel Lima de Brito, M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira-PB, expedido nos autos do processo n° 0802280-63.2017.8.15.0181, e Auto de Penhora, Avaliação e Registro datado de 19.01.2026, assinado por Vera Giovanna Nobre Oliveira, Oficiala de Justiça Avaliadora, que tem como Promovente: MARCONNI CLAUDINO MARINHO; Promovida: LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, procedo com o presente registro para fazer constar a PENHORA do imóvel objeto da matrícula 17181 , para fins de garantir o pagamento da dívida objeto de cumprimento de sentença nos autos referidos. Depositário Fiel: MICHELLINE PAULINO PEREIRA.. Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Valor da execução: sem informação. **INDISPONIBILIDADE:** Não há indisponibilidade registrada na Central Nacional de Indisponibilidade, conforme consulta realizada em 26.05.2026, código HASH: qd93exg8ik . **SELO DIGITAL:** AOW02014-0PNK (Isento) . Isento de Emolumentos em face do deferimento de justiça gratuita. Dou Fé. Guarabira-PB, 26.05.2026. Francisco Iltomar Nascimento Costa - Tabelião e Oficial Substituto.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.  
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).  
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86)

Página 1/2

Av. Otacílio Lira Cabral, 58,  
Areia Branca, Guarabira-PB  
cartoriogba@gmail.com  
(83) 99337-4039 e (83) 99390-8673

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/VVK2N-Z2S3W-43GJW-TK725>.



Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Isento - AOW02016-327C** -  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Francisco Iltomar Nascimento Costa. Emolumentos da Serventia.: \*\*\*R\$ 0,00, Contribuição ao FEJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: \*\*\*R\$ 0,00, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: \*\*\*R\$ 0,00, ISSQN.: \*\*\*R\$ 0,00, Total.: \*\*\*R\$ 0,00.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Guarabira, 26 de Maio de 2026 às 18:06. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.ridigital.org.br> ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/VVK2N-Z2S3W-43GJW-TK725>.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.  
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).  
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VVK2N-Z2S3W-43GJW-TK725

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Iltomar Nascimento Costa (CPF \*\*\*.063.934-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VVK2N-Z2S3W-43GJW-TK725>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/VVK2N-Z2S3W-43GJW-TK725>.

